



PROJETO DE LEI Nº 7344 /2017

*Dispõe sobre a criação do **Disque-Denúncia Animal. Contribua com o respeito à vida animal** no âmbito da Gerência de Proteção dos Animais, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica criado, no âmbito da *Gerência de Proteção dos Animais*, o "**Programa Disque-Denúncia Animal**".

Art. 2º O **Programa Disque-Denúncia** consiste na criação de uma rede de atendimento de telefone exclusiva para denúncia de maus tratos e abandono animal que deve institucionalmente está ligada à *Gerência de Proteção dos Animais* do Município de Caruaru. É necessária cooperação mútua visando a vigilância da proteção animal em nossa cidade, com os seguintes procedimentos:

I - adesão ao Programa com o compromisso firmado entre todos para uma grande publicidade frente ao número do disque-denúncia animal;

II – Maior estruturação para a *Gerência de Proteção dos Animais* para elucidar com a prioridade necessária as denúncias feitas ao telefone relativa a maus tratos e abandono dos animais;

Art. 3º O Programa será desenvolvido pela *Gerência de Proteção dos Animais* com a participação efetiva da Câmara Municipal de Caruaru relativo ao acompanhamento dos dados e levantamentos apresentados por este programa chamado de Disque Denúncia Animal.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2017.

Vereador **ALBERES LOPES**
Autor



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização de Programa chamado **DISQUE DENÚNCIA ANIMAL** pela necessidade de defender a vida animal e reconhecer a prioridade no acompanhamento aos maus tratos e abandono . Quem desrespeita a vida animal tem o mesmo desrespeito ao ser humano. Verifica-se que os autores dos crimes de maus tratos registrados pelos órgãos competentes produzem também crimes violento quanto às pessoas. Portanto proteger a vida animal é algo ligado a segurança pública também. Confirma-se que pessoas que cometeram maus tratos aos animais também cometeram outros crimes, especialmente os violentos contra pessoas. Este Link é algo estudado amplamente no Brasil no momento em que vivemos. Além de eticamente lutarmos pela proteção animal estaremos também agindo em proteção à pessoa.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2017.

Vereador **ALBERES LOPES**
Autor